



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 27/06/2025 17:25:31.060 - CASP

REQ n.56/2025

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer que seja autorizada pela Comissão de Administração e Serviço Público a realização de Seminário no Estado de São Paulo para debater a PEC 66/2023.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero, ouvido o Plenário desta comissão, que seja autorizada a realização de Seminário no Estado de São Paulo para debater a PEC 66/2023.

A definição do formato e dos expositores se dará após a aprovação do requerimento pelo Plenário da Comissão, visando contemplar as especificidades do Estado de São Paulo e seus municípios.

JUSTIFICATIVA

É urgente a realização de uma audiência pública para debater sobre a PEC 66/2023, tendo em vista as graves consequências que essa proposta pode acarretar aos servidores públicos e à previdência social em todas as esferas governamentais.

Embora apresentada como uma solução para o parcelamento de débitos previdenciários dos municípios, a PEC 66/2023 representa um sério ataque aos



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255317701700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



* C D 2 5 5 3 1 7 7 0 1 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 27/06/2025 17:25:31.060 - CASP

REQ n.56/2025

direitos previdenciários conquistados ao longo de décadas. Ao permitir o parcelamento dos débitos previdenciários em até 300 meses e impor limites à receita destinada ao pagamento de precatórios, a proposta ameaça prolongar indefinidamente à espera dos servidores por seus direitos, além de agravar o endividamento municipal.

A obrigatoriedade de adoção das regras previdenciárias da União, imposta inicialmente pela PEC, anularia conquistas locais e retiraria a autonomia dos Estados, Distrito Federal e Municípios, impondo regras mais rigorosas e prejudiciais para aposentadorias e benefícios previdenciários. Essa uniformização desconsidera as especificidades de cada ente federativo e impõe aos servidores uma reforma previdenciária que já trouxe imensos prejuízos no nível federal.

Portanto, é essencial que uma audiência pública seja realizada para que sindicatos e associações de classe possam debater de maneira transparente as reais implicações da proposta que pode ter impactos devastadores, principalmente em relação ao aumento da precarização de direitos conquistados e ao prolongamento do sofrimento de servidores que aguardam o pagamento de precatórios, a fim de assegurar justiça previdenciária para o funcionalismo público.

Sala da Comissão, de junho de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



CD255317701700